PORTARIA Nº 0105-2017
Data: 15 de setembro de 2017

Autoriza a concessão de diária para o Vereador Valdir Port, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 23 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Autorizar a concessão de 2,5 (dois vírgula cinco) diárias ao vereador, Valdir Port, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 19 a 23 de setembro de 2017, com o objetivo de participar do Evento "Excelência na Gestão Pública", realizado pela Imagem Capacitação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de setembro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE

NILSON ERNO HACHMANN
1° SECRETÁRIO